



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.603 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

**Projeto de Extensão “Serviço de Assistência Jurídica da
Universidade Federal do Pará”-(Prorrogação)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colenda Câmara de Extensão (Parecer nº 03/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 064/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a continuidade do **Projeto de Extensão “Serviço de Assistência Jurídica da Universidade Federal do Pará”**, de responsabilidade do Departamento de Direito Penal e Processual, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, prorrogado até dezembro de 1998, tudo de conformidade com os autos do processo n. 003900/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa